



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

[Signature]
PRESIDENTE

19-08-21

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 191/2021 em 13 de agosto de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar a construção de redutores de velocidade, do tipo lombada, nas proximidades da casa do senhora Jucileide de Joaquim dos Correios, na Rua Dr. Doutor Severiano, no bairro Centro, neste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

Por oportuno cabe dizer que tem-se o objetivo de proporcionar maior segurança e ainda buscar melhorias para uma maior organização do trânsito, considerando o histórico de transtornos causados em razão de maior ferramentas de controle, para de forma responsável encontrarmos as soluções pertinentes.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,
São Miguel/RN, 13 Agosto de 2021.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima

Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP**